



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES  
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MENDES DA SILVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2018

**APROVADO**

Dispõe sobre a denominação de Ruas do Conjunto Petronio Cunha e dá outras providências.

Art. 1º Passa a Rua do Conjunto Conjunto Petronio Cunha , a ter a seguinte denominação.

a) Rua "A" Maria do Socorro Belmino de Lima

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal , através do órgão competente , obrigado a providenciar a implantação de placa indicativa no começo e fim das referidas ruas , em até 90 ( noventa ) dias após aprovação desta Lei.:

Art. 3º O poder Executivo por intermédio do setor responsável , procederá após aprovação desta Lei , o cadastramento da referida rua, junto a Energisa, Cagepa, Telefonia móvel e fixas , Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos e demais órgãos que se faça necessário.

Art. 4º Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Edilson Mendes da Silva*  
EDILSON MENDES DA SILVA  
Vereador

*Antonio Mateus da Silva*  
ANTONIO MATEUS DA SILVA  
Vereador


*Sebastião Antonio de Medeiros*  
SEBASTIÃO ANTONIO DE MEDEIROS  
Vereador

*Antonio Santos*  
ANTONIO SANTOS  
Vereador

1ª DISCUSSÃO: 28/11/18  
2ª DISCUSSÃO: 05/12/18  
3ª DISCUSSÃO: 12/12/18  
APROVADO EM: 12/12/18  
REPROVADO EM: / /  
POR: 8 VOTOS A 0




FRANCISCO FLOR DE SOUZA  
Presidente da Câmara



JOÃO ANTONIO S. DA SILVA  
Vereador



MARIVALDO GUEDES DA SILVA  
Vereador



DIÓGENES DA COSTA  
Vereador



AGAMENON FREIRE FERNANDES  
Vereador

Passo da Câmara Municipal de Pilões – PB

em, 31 de outubro de 2018.

